



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 1.603, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

**COMPÕE A COMISSÃO ESPECIAL DE
PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDEDOR DO
DISTRITO INDUSTRIAL – CEPIAEDI.**

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 1.104, de 15/05/2013;

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento do Empreendedor do Distrito Industrial - CEPIAEDI, os seguintes membros:

- Representante da Câmara Municipal

GENIZETE APARECIDA PINTO RHEDED

- Representante da Associação Comercial e Industrial de Jacupiranga

YUTAKA ISHIDA

- 01 (um) Técnico do quadro funcional da Prefeitura com graduação em Engenharia

JORGE FRANZ AMARILLA TERRA

- 02 (dois) representante do Poder Público Municipal

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA

NIODEL NEVES RANGEL

ARTIGO 2º - A CEPIAEDI nomeará um relator dentre os seus membros.

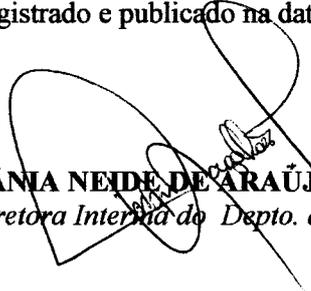
ARTIGO 3º - Caberá a Presidência da CEPIAEDI, o Sr. GIULIANO NORBERTO FOGAÇA.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.534, de 11/08/2016.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de junho de 2017.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra


VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interna do Depto. de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico